

## PROMOÇÃO DIA 15 – DIA DO CLIENTE – 50% DESCONTO NAS 03 PRIMEIRAS MENSALIDADES

### REGULAMENTO DO PACOTE + CONEXÃO 500 MEGA

A INORPEL- INDÚSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA, com sede na BR 230 Km 05, nº 1620, Recanto do Poço, estrada de Cabedelo/Pb, inscrita no CNPJ 08.720.054/0001-33, oferece aos clientes elegíveis a promoção abaixo, nas condições deste regulamento, contidas nos documentos: contrato de prestação do serviço de comunicação multimídia – SCM, contrato de prestação de serviços de valor adicionado – SVA, Termo de Contratação do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, termo de Contratação dos Serviços de Valor Adicionado – SVA, características e condições específicas de contratação do Serviço de Conexão à Internet – SCI.

- **PROMOÇÃO** – Exclusivo para novas adesões.
- **Fidelização** - 1 Ano de fidelidade - Caso cancele antes, haverá uma multa rescisória de permanência proporcional ao restante do período.
- **Prazo de Instalação** – A instalação ocorre em até 2 dias úteis à partir do agendamento. De segunda à sexta, das 08h às 18h e no sábado, das 08h às 12h.
- **Taxa de Instalação** – O valor da instalação é de R\$ 588,00, para este pacote com estas condições será concedido como benefício e ficará isenta para o período da fidelização.
- **Velocidade do pacote** - Até 500 Mega de download, até 40% da velocidade contratada de upload. Essas são as velocidades máximas nominais. A velocidade pode variar devido a fatores externos. Promocionalmente, a franquia é ilimitada. Velocidade contratada é a taxa de transmissão ou velocidade da conexão. É o quão rápido um pacote de dados do seu dispositivo vai ser levado até a operadora e vice-versa. A velocidade do serviço de banda larga da WELL contratada pelo assinante está sujeita a verificação de viabilidade técnica no ato da instalação.
- **Validade do Pacote** – Este pacote terá validade no período compreendido entre **12/09/2022 e 19/09/2022**, podendo ser prorrogada por mais tempo, a critério da Inorpel. Este preço é válido por 12 meses a partir da data da adesão.
- O valor do pacote é de R\$ 148,00 sem promoção.
- **PROMOÇÃO** - Para esta promoção o cliente terá 50% de desconto nos 03 primeiros meses. Ficando o valor do pacote de R\$ 49,00 nos 03 (três) primeiros meses e nos 09 (nove) meses seguintes passará para R\$ 98,00. Após este período de 12 meses de permanência, o valor do pacote será de R\$ 148,00.
- A ativação dos produtos do pacote estará condicionada à viabilidade técnica e análise de crédito.
- O presente pacote contempla os seguintes benefícios:

**PACOTE + CONEXÃO DE 500 MEGA**  
**Benefícios da Pacote**

- **50% desconto nas 03 primeiras mensalidades**
- **Instalação isenta;**
- **Wifi Well Up Grátis;**
- **Upload 40%.**

Além dos benefícios acima, o cliente terá disponível: **Acesso ao App Minha Well, Acesso à Área do Assinante, Download Ilimitado, Suporte Técnico e Atendimento Local Especializado.**

Benefícios Concedidos :

- **Desconto de 50% nas três primeiras mensalidades.**
- **Instalação isenta** – isenção valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), referente à mão de obra de instalação.
- **Wifi Well Up** – contempla o fornecimento, em regime de comodato, do equipamento com conectividade sem fio do tipo wifi, cuja cobertura estará limitada à potência do equipamento, que, pelas características da área em que será instalado, poderá não cobri-la integralmente.
- **Upload 40%** - o plano permite consumo de upload de até 40% da velocidade contratada.
- Os equipamentos fornecidos pela Inorpel serão cedidos em regime de comodato, conforme condições contidas na cláusula 12 do contrato de prestação do serviço de comunicação multimídia – SCM, contrato de prestação de serviços de valor adicionado – SVA, termo de contratação. Do serviço de comunicação multimídia- SCM. Termo de Contratação dos Serviços de Valor Adicionado – SVA, características e condições. Especificas de contratação do Serviço de Conexão à Internet-SCI.
- A destruição, perda, furto, roubo ou dano dos produtos cedidos em comodato, de propriedade da CONTRATADA, bem como a não devolução dos mesmos pelo CONTRATANTE no término do contrato, ensejará o pagamento pelo CONTRATANTE dos valores relativos ao custo de reposição do respectivo produto por outro igual ou equivalente excluída as hipóteses de caso fortuito e força maior devidamente comprovada.
- Caso a contratação do pacote seja rescindida ou suspensa pelo Contratante antes do término do PRAZO MÍNIMO DE CONTRATAÇÃO de 12 meses (doze), o cliente ressarcirá à empresa o valor correspondente ao benefício concedido da instalação, bem como ressarcirá à empresa outros valores correspondentes ao total dos benefícios concedidos, calculado proporcionalmente ao tempo restante para o término do referido prazo mínimo,
- A aceitação deste pacote implica na concordância plena, total e irrestrita do interessado, com todos os termos e condições deste regulamento. A adesão ao pacote é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.
- Para aderir ao pacote, confirmada a viabilidade técnica, o interessado poderá fazer a adesão através dos meios disponibilizados pela empresa, eletrônicos ou por telefone, quando será realizado o seu cadastro que conterá suas
- informações pessoais, fornecendo cópia ou foto dos documentos – RG ou equivalente, CPF e comprovante de residência, entre outros requisitos indispensáveis ao seu cadastro e análise de crédito